



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº48 DE 06 DE JUNHO DE 2011.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências **visando à construção de uma praça para idoso, com campo de bola de massa, no Conjunto Habitacional Honório Passamani.**

JUSTIFICATIVA

Justificamos Tal solicitação devido a vários pedidos para essa construção, que os idosos de nossa cidade vêm nos solicitando.


Nessa praça, os idosos poderão passar um tempo de lazer e os que gostarem poderão se distrair, jogando no citado campo.

E devemos lembrar que é de nossa obrigação incentivar o esporte e o lazer entre os idosos. Visto que o esporte é considerado um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento físico e intelectual das pessoas e principalmente da terceira idade.

Marilândia -ES, em 06 junho de 2011.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
497	163	06
Marilândia-ES - Em: 06 / 06 / 2011		


GLOBES ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador-Autor

Recebi em nome do Prefeito Municipal
07/06/2011

PREFEITO